



PORTARIA N.º 351 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SR. FLAVIO CARAZZATO, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CANDIDO NEGRAO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

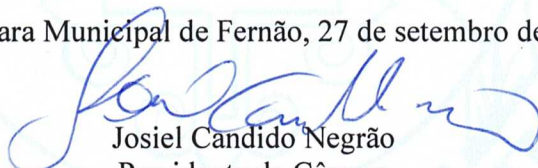
Art. 1º. Sobrestar 11 (onze) dias de férias do servidor Sr. Flávio Carazzato, matrícula nº 43, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 27/09/2023 a 07/10/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme solicitação.

Art. 2º. O período referente ao sobrestamento deverá ser gozado oportunamente.

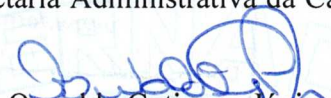
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 27 de setembro de 2023.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão Data Supra

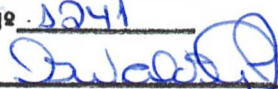

Oswaldo Gutierrez Júnior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.fernao.sp.gov.br

DATA 28/09/2023

EDIÇÃO Nº 1241


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo